



LEI N° 2209, de 27 de outubro de 2015

“Dispõe sobre a denominação da Rua 04 do Loteamento Jardim Colina I”.
(Autoria: Vereador Everaldo de Moraes Santana)

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o nome da **Rua 04**, do Loteamento Jardim Colina I para **Rua Deusdete Moreno Silva**.

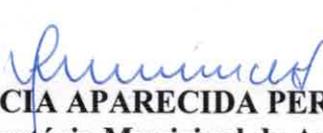
Art.2º - Fica o Poder Executivo Municipal, a partir da aprovação desta Lei, autorizado a confeccionar a placa com o respectivo nome da rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 27 de outubro de 2015.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.


LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária Municipal de Administração,
Trânsito e Mobilidade Urbana